Capacidade de Pagamento de Estados

DIMENSÃO TEMPORAL

Início out/18

Fim São divulgadas apenas as notas mais recentes apuradas pela STN.

Periodicidade A divulgação é quadrimestral.

Tempestividade Não se aplica.

DIMENSÃO CONCEITUAL

Unidade de Medida Não se aplica.

Cobertura de Governo Abrange as notas de CAPAG de todos os Estados e do Distrito Federal.

Trata-se de apuração preliminar da nota de Capacidade de pagamento - Capag dos Estados e do Distrito Federal conforme metodologia estabelecida na Portaria MF nº

Caracterização dos Eventos

501, de 23 de novembro de 2017 e Portaria STN nº 1.049, de 13 de dezembro de

2017.

Fatores de Remuneração Não se aplica.

Regime de Apropriação Não se aplica.

As informações utilizadas são obtidas do Sistema de Informações Contábeis e

Fontes de Informações

Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi e do Programa de Reestruturação e de

Ajuste Fiscal - PAF, conforme especificado na Portaria STN nº 1.049, de 13 de

dezembro de 2017.

Comentários A metodologia é aplicada conforme estabelece a Portaria MF nº 501, de 23 de

Metodológicos novembro de 2017.

Política de Revisão Não se aplica.

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS

Linha 1 Data de geração das notas

Coluna A - UF Unidade Federativa

Coluna B - Indicador 1 Valor percentual resultante do cálculo do indicador de endividamento

Classificação atribuída (A, B, C ou N.D.), conforme o percentual calculado para o

Coluna C - Nota 1 Indicador 1

Coluna D - Indicador 2 Valor percentual resultante do cálculo do indicador de poupança corrente

Coluna E - Nota 2 Classificação atribuída (A, B, C ou N.D.), conforme o percentual calculado para o

Indicador 2

Coluna F - Indicador 3 Valor percentual resultante do cálculo do indicador de liquidez.

Classificação atribuída (A, C ou N.D.), conforme o percentual calculado para o

Coluna G - Nota 3 Indicador 3

Coluna H - Classificação da Nota atribuída à capacidade de pagamento. É o resultado da combinação das notas

CAPAG 1, 2 e 3.